



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO N.º 189/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA VANDERLEI M. DE FARIAS - ME.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **VANDERLEI M. DE FARIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.873.157/0001-24, com sede na cidade de Andirá/PR, Rua Anísio Seba, 590, Timburí, CEP: 86.380-000, neste ato representado por **VANDERLEI MENINO DE FARIAS**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º 038.568.279-43, celebram Primeiro de Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2021.

Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Auto Elétrica para veículos da frota municipal, conforme as especificações contidas no Anexo I, da licitação na modalidade Concorrência n.º 05/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO.

Alteração na Ata de Registro de Preços n.º 184/2021, Mapa de Preços e na Classificação por Fornecedor e as demais partes que constam os valores dos serviços do vencedor citado neste apostilamento referente a Concorrência n.º 05/2021, fazem parte do contrato:

1. MAPA DE PREÇOS

Onde se lê:

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios.

Passa se ler:

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios. **Observação: o valor do serviço de alinhamento será por veículo, os demais serviços será por roda.**

2. CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Onde se lê:

Serviço de alinhamento de veículo tipo Leve	Preço Unitário R\$ 76,00
Serviço de alinhamento de veículo tipo Médio	Preço Unitário R\$ 100,00
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Leve.....	Preço Unitário R\$ 56,00
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Médio...	Preço Unitário R\$ 84,00

Serviço de Cambagem de veículos tipo Leve.....Preço Unitário R\$ 98,00
Serviço de Cambagem de veículos tipo Médio.....Preço Unitário R\$ 157,00
Serviço de Caster em veículos.....Preço Unitário R\$ 133,00

Passa se ler:

Serviço de alinhamento de veículo tipo LevePreço Unitário **R\$ 42,00**
Serviço de alinhamento de veículo tipo MédioPreço Unitário **R\$ 63,00**
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Leve.....Preço Unitário **R\$ 25,00**
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Médio...Preço Unitário **R\$ 49,00**
Serviço de Cambagem de veículos tipo Leve.....Preço Unitário **R\$ 57,00**
Serviço de Cambagem de veículos tipo Médio.....Preço Unitário **R\$ 110,00**
Serviço de Caster em veículos.....Preço Unitário **R\$ 50,00**

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.320,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Passa se ler:

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).**

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.

Parágrafo único. As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de fevereiro de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

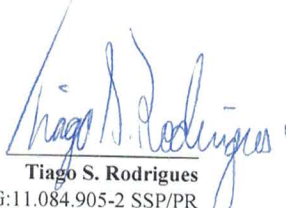
**Prefeito Municipal
Contratante**

VANDERLEI MENINO DE FARIAS

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR


Tiago S. Rodrigues
RG:11.084.905-2 SSP/PR